

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:**

1.1. Os candidatos convocados deverão se apresentar, no dia 21 de fevereiro de 2022, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. O candidato que não apresentar os documentos previstos no subitem 2.1 deste edital será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga de acordo com o contido no subitem 19.3 do edital nº 01/PMPA, de 12 de novembro de 2020.

**2. DA HABILITAÇÃO**

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, utilizando obrigatoriamente máscara juntamente com o cartão de imunização contra a Covid-19, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados:

- certidão de nascimento e/ou casamento;
- documento de identidade;
- título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino), Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente;
- certificado ou declaração de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
- 03 (três) fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- comprovante de residência;
- firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- Carteira de Nacional de Habilitação – categoria tipo "B"; e
- comprovante de imunização contra a Covid-19.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd' e 'i' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega e os documentos em versão digital, deverão ser apresentados na forma impressa para fins de autenticação pela Corporação.

2.3. O candidato que não comparecer e/ou não apresentar os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2020 e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 762754**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE**

**FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 56/CFO/PMPA/SEPLAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

**RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**

**PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, para os candidatos na condição sub judge, conforme a seguir:

**1. DO RESULTADO FINAL**

1.1. Relação final dos candidatos, na condição sub judge, com decisões judiciais para prosseguir no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato e nota final no certame.

1.1.1 CFO/PMPA (sexo masculino) – código 101:  
273100638, GERPHESON CRISTIAN DO NASCIMENTO RODRIGUES, 73.37, (sub judge, Ação Ordinária nº 0813742-45.2021.8.14.0006); 273106789, JEFFERSON RAMOS SILVEIRA, 68.50, (sub judge, Ação Ordinária nº 0811021-54.2021.8.14.0028); 273102325, PAULO DE JESUS PINHEIRO, 72.70, (sub judge, Ação Ordinária nº 0803529-84.2021.8.14.0133).

1.1.2 CFO/PMPA (sexo feminino) – código 102:  
273101854, KARLLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA, 74.47, (sub judge, Ação Ordinária nº 0815304-89.2021.8.14.0006).

2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 34.868 de 17.02.2022.

**Protocolo: 762840**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº016/2022- GAB. DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCIA CRISTINA DA SILVA, 3ºSGT PM RG 32544, CPF 737.606.682-91, MF 541930801, Representante do FASPM Tailândia, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.000,00 (Dois Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$ 2.000,00 (Dois Reais) na 339039 (Pessoa Jurídico).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 17 de Fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 762344**

**PORTARIA Nº017/2022-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CLEYSON DA SILVA COSTA RG nº 33371 CPF nº 621.760.212-15 MF nº 54193216, REPRESENTANTE DO FASPM DE CASTANHAL, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 17 de Janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 762501**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 025/2022/Gab. Diretor/FASPM** – Objetivo Por haver a necessidade de padronização com base no novo regulamento de uniformes da PMPA-RUPMPA, o fardamento, equipamentos e acessórios aos policiais militares do estado, além de auxiliar na montagem de novas lojas de fardamentos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia, Altamira, Santarém e Itaituba; Períodos de 18 a 25 de Fevereiro de 2022; Quantidade de Diárias: 08 diárias de alimentação e 07 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidor: ST PM RG 10635 RAIMUNDO TADEUA DA SILVA LOBATO; CPF: 210.902.622-72, no Valor: R\$ 1.978,20; 2º SGT RG 15657 NILSON CARDOSO BAHIA; CPF: 379.851.322-87, no Valor: R\$ 1.978,20; 2º SGT RG 24423 SIDNEY DA SILVA GUERREIRO; CPF: 252.486.502-91, no Valor R\$ 1.978,20; 3º SGT RG 34685 MARCOS BARROSO LEAL; CPF: 913.397.742-91, no Valor R\$ 1.978,20; CB RG 38824 ABNER MOISÉS VIEIRA DA CONCEIÇÃO; CPF: 012.808.492-82, no Valor R\$ 1.899,00. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 762823**

**PORTARIA Nº 024/2022/Gab. Diretor/FASPM** – Objetivo Por haver a necessidade de padronização com base no novo regulamento de uniformes da PMPA-RUPMPA, o fardamento, equipamentos e acessórios aos policiais militares do estado, além de auxiliar na montagem de novas lojas de fardamentos e Soure. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra e Soure; Períodos de 21 a 24 de Fevereiro de 2022; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidor: 3º SGT PM RG 22570 SILVIO MAIA BATISTA; CPF: 380.601.162-15, no Valor: R\$ 923,16; 2º SGT RG 27715 ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES; CPF: 587.701.862-00, no Valor: R\$ 923,16; 3º SGT RG 19730 ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA; CPF: 252.433.902-59, no Valor R\$ 923,16; 3º SGT RG 32516 ALAN BAHIA LEITE; CPF: 751.319.512-91, no Valor R\$ 923,16. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 762729**

**PORTARIA Nº 023/2022/Gab. Diretor/FASPM** – Objetivo: Por haver necessidade deste FASPM, através da CPL/FASPM, em realizar deslocamento de uma equipe com fins de dar continuidade com os credenciamentos nos municípios apresentados, nas empresas onde houve manifestação para fins de parcerias, visando levar outras ações de importância para os associados deste FASPM e seus beneficiários.. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena, Abaetetuba, Goianésia do Pará e Jacundá; Períodos de 14 a 18 de Fevereiro de 2022; Quantidade de Diárias: 05 diárias de alimentação e 04 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidor: CAP PM RG 9636 MAURO LIMA AMARAL; CPF: 130.768.922-15, no Valor: R\$ 1.305,63; 2º TEN PM RG 40886 CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO; CPF: 788.283.252-91, no Valor: R\$ 1.269,99; ST RG 16354 ANTONIO JORGE DA SILVA MARINHO; CPF: 330.679.702-25, no Valor R\$ 1.186,92; SGT RG 14717 MARCELO GUIMARÃES DA SILVA; CPF: 373.029.732-53, no Valor R\$ 1.186,92. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 762667**